DECRETO nº 013/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5°, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.027 – Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 3.000,00

Art. 2° - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.027 – Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.000,00
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 10 de fevereiro de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de fevereiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento